



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO 006/2020

A vereadora abaixo assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada de **providências para criar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde cargo de assistente social e, por conseguinte, contratar profissional habilitado para atuar.**

A atuação do profissional de assistência social na Secretaria de Saúde se dará diretamente junto aos usuários do Sistema Único de Saúde, no sentido de acolher, atender, orientar e, efetivar o acesso dos pacientes às políticas de saúde, garantindo com isso o bem-estar físico, mental e social destes usuários.

Justifica-se, portanto, a presente indicação tendo em vista este relevante papel desempenhado pelo profissional de assistência social nas atividades junto à saúde pública, especialmente por sua participação no planejamento, gestão e execução de políticas, programas e serviços sociais no sentido de ampliar o acesso aos direitos sociais.

Nesse sentido, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprovem para o bem comum de nossa comunidade.

### É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 22 de Abril de 2020.

*Vera Lúcia Elias de Souza*  
**VERA LÚCIA ELIAS DE SOUZA**  
Vereadora